A ENVERGADURA DO CRÉDITO RURAL

LUIZ CLÁUDIO CAFFAGNI*

O valor do crédito rural depende da capacidade de harmonização entre fontes de recursos, taxas de juros, programas, subvenção governamental e orientação dos recursos para diversos tamanhos de produtores. Neste ano de forte restrição fiscal, deve-se debater readequações anticíclicas permitidas na nossa política de crédito, entre as quais o aumento das exigibilidades dos depósitos à vista, da poupança rural e das Letras de Crédito do Agronegócio (LCAs). Esse aumento da exigibilidade, ou seja, do capital que os bancos têm de aplicar no setor rural, pode ser a melhor solução para ampliar os recursos disponíveis ao crédito rural.

COMO TODOS sabem, o crédito rural é um dos principais instrumentos de política agrícola no Brasil em termos de segurança alimentar, estabilidade de renda, difusão tecnológica, entre outros.

A organização de diversos beneficiários, modalidades, programas, fontes de recursos e dispositivos regulamentares evidencia a engenhosa rede que sustenta o crédito rural brasileiro, construída ao longo dos anos por centenas ou milhares de mãos.

A queda das taxas de juros entre 2018 e o início de 2021, além do aprimoramento regulatório dos títulos de crédito do agro (Cédula de Produto Rural – CPR – e – Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRA), da criação dos Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (Fiagro) e da atuação das infraestruturas de mercado capitaneadas pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), mostrou que os recursos privados podem cumprir um papel importante no financiamento do agronegócio, o que poderia deslocar ainda mais o foco do crédito rural oficial para os pequenos e os médios produtores.

Por enquanto, dada a persistente inflação e, consequentemente, a elevação da taxa Selic, os recursos oriundos do mercado de capitais direcionados para o agro têm sofrido concorrência de títulos públicos, fundos de renda fixa e títulos privados do mercado bancário.



SHUTTERSTOCK

Não se trata de uma falta de recursos do mercado de capitais para o agro, mas taxas de juros elevadas aumentam os custos de produção e reduzem a rentabilidade, o que deprime a demanda por crédito privado. Para qualquer setor produtivo, tomar crédito com os juros da economia em 2% é menos arriscado do que com juros acima de 12%.

Neste artigo, em meio às discussões para a definição do novo Plano Safra, procuro apresentar a dimensão histórica e a envergadura do programa de crédito rural brasileiro.

TAXAS DE JUROS LIVRES

O novo Plano Safra, de 2022/23, está sendo desenhado em meio a restrição fiscal, altas taxas de inflação, alta taxa Selic e ambiente eleitoral.

A restrição fiscal pode influenciar o volume de subvenção/equalização das taxas de juros, o que deve impactar a oferta das respectivas linhas. Para piorar, as altas taxas de juros consomem mais rapidamente o volume de recursos para subvenção/equalização.

Os recursos livres continuarão a ser representativos, mas o tomador (produtor) deve ficar atento para que o seu empreendimento comporte o aumento dos juros. Neste momento, é muito importante calcular os custos de produção e, sobretudo, não deixar de considerar os juros.

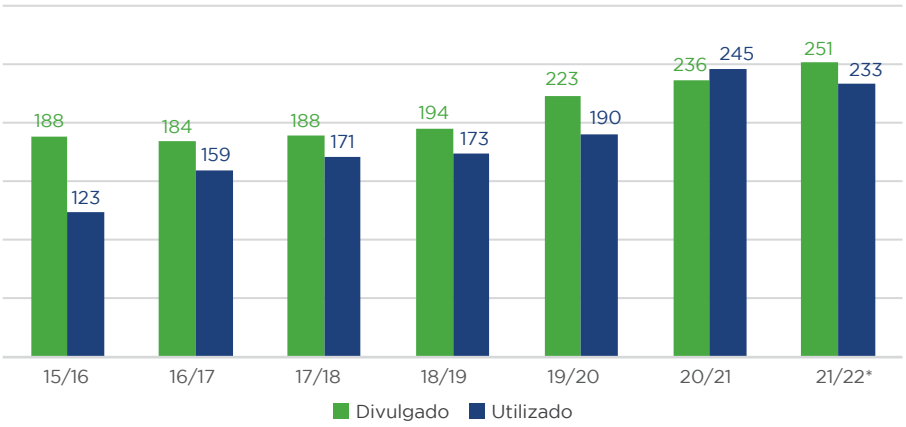
Como os movimentos econômicos são cíclicos, espera-se que, em algum momento no futuro, a economia brasileira se equilibre e as taxas de juros retornem ao patamar mais sensato para os agentes produtivos, o que aumentará a demanda por crédito privado, levando o crédito rural para outra dimensão de gerador de renda aos produtores menos favorecidos.

DIVULGAÇÃO DO PLANO SAFRA X RECURSOS UTILIZADOS

A divulgação do Plano Safra pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que ocorre, geralmente, entre junho e julho, é sempre muito aguardada pelos produtores e pelos agentes financeiros, pois, além de determinar o volume de recursos, traz o total de equalização/subsídio e as taxas de juros dos diversos empreendimentos envolvidos no Plano.

O Gráfico 1 exibe a quantidade de recursos anunciada pelo Governo e o quanto foi realmente utilizado pelos produtores. Nas últimas seis safras, o crédito foi utilizado em uma quantidade maior do que o valor divulgado somente em 2020/21. Quanto à safra corrente (2021/22), ainda não se pode analisar, porque faltam dois meses (maio e junho) para fechar o ano agrícola.

GRÁFICO 1 – CRÉDITO RURAL TOTAL: DIVULGADO X UTILIZADO
(R$ BILHÕES)



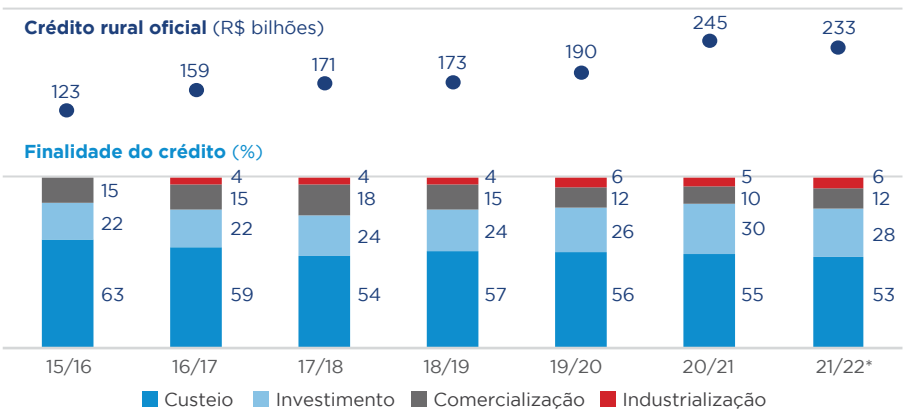
*Até abril de 2022
Fonte: BCB; PAP (2015/2016 a 2021/2022)

DISTRIBUIÇÃO DE CRÉDITO RURAL POR FINALIDADE

Pode-se observar a utilização do crédito rural por finalidade no Gráfico 2. Embora o crédito tenha se elevado nos últimos anos, a participação relativa do custeio reduziu-se e, por sua vez, a dos investimentos cresceu.

Nota-se um aumento continuado do crédito de industrialização desde a sua criação. A redução relativa do crédito de comercialização explica-se pela magnitude dos preços das *commodities*, que não têm sensibilizado o acionamento dessa linha.

GRÁFICO 2 – CRÉDITO RURAL TOTAL: PARTICIPAÇÃO POR FINALIDADE DE CRÉDITO



*Até abril de 2022
Fonte: BCB

FONTES DE RECURSOS

Foram identificadas dezenove fontes de recursos que financiam o crédito rural. No Gráfico 3, podem ser observadas as fontes que mais se destacaram e a comparação entre a safra atual (ainda em curso) e a anterior. As seis principais fontes de recursos são responsáveis por 84% do total.

Chama a atenção a redução do valor nominal financiado pelo BNDES Finame equalizável.

Analisando a história recente do crédito rural pela ótica das fontes de recursos

(Gráfico 4), observa-se uma redução representativa da participação dos recursos obrigatórios.

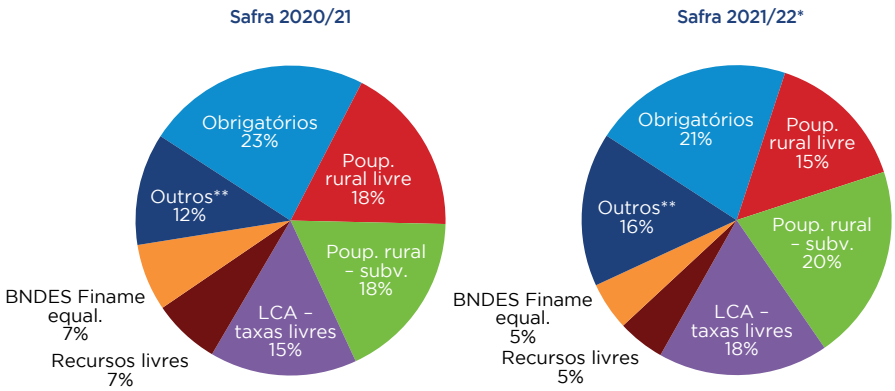
Outro ponto que chama a atenção é o crescimento das linhas de recursos livres, da LCA e da poupança rural livre, que vêm se tornando importantes fontes de financiamento.

O recurso obrigatório origina-se de 25% (safra 2021/22) dos depósitos à vista, com base na média aritmética diária do ano anterior. Estão sujeitos ao recolhimento dessa exigibilidade os bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira comercial e a Caixa Econômica Federal.

Observe, no Gráfico 5, que a participação relativa das exigibilidades de depósitos à vista e da poupança rural vem perdendo importância desde a safra 2015/16, o que pode ser explicado pelo crescimento de fontes privadas de recursos.

Até a safra 2017/18, o percentual dos depósitos à vista era de 34%. Entre as safras 2018/19 e 2019/20, o percentual caiu para 30%; na safra 2020/21, caiu novamente, para 28%, enquanto, na safra vigente, o percentual está em 25%.

GRÁFICO 3 – FONTES DE RECURSOS

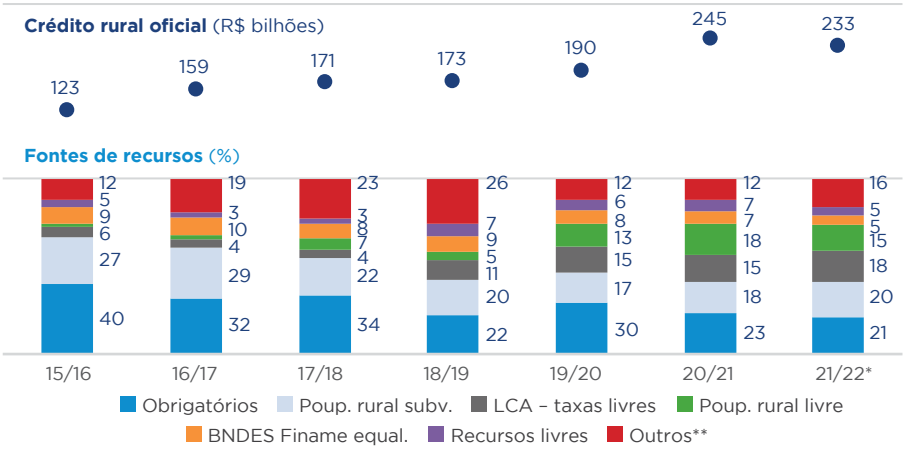


*Até abril de 2022
**Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste, do Centro-Oeste e do Norte (FNE, FCO e FNO); Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé); recursos livres equalizáveis; Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (IHCD); BNDES livre; captação externa; Fundo de Reforma Agrária; Tesouro Nacional; governos estaduais e municipais; exigibilidade adicional dos recursos à vista
Fonte: BCB



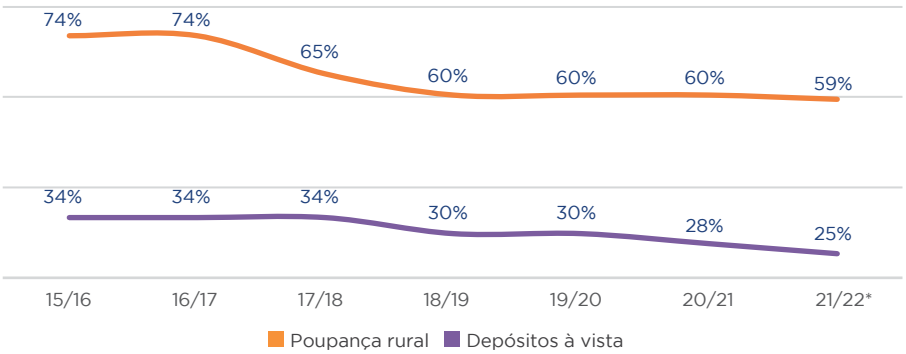
SHUTTERSTOCK

GRÁFICO 4 – HISTÓRICO RECENTE DAS FONTES DE RECURSOS



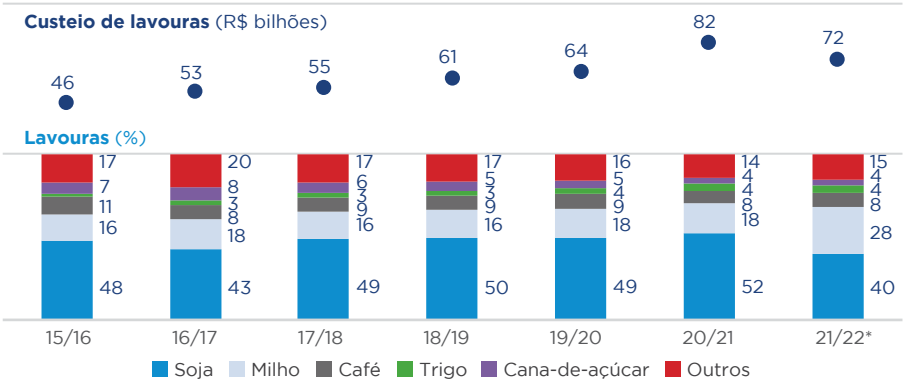
*Até abril de 2022; **FNE, FCO e FNO; Funcafé; recursos livres equalizáveis; IHCD; BNDES livre; captação externa; Fundo de Reforma Agrária; Tesouro Nacional etc.
Fonte: BCB

GRÁFICO 5 – PARTICIPAÇÃO RELATIVA DAS EXIGIBILIDADES DOS RECURSOS CONTROLADOS POR ANO-SAFRA



*Até abril de 2022
Fonte: BCB

GRÁFICO 6 – CRÉDITO RURAL DE CUSTEIO POR LAVOURA



*Até abril de 2022
Fonte: BCB

O percentual obrigatório da poupança rural para aplicação no crédito rural estava em 65% antes da safra 2015/16, passou para 74% nos dois anos-safra seguintes, retornando a 65% em 2017/18, diminuindo para 60% até a safra 2020/21 e chegando a 59% na safra vigente.

PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS DO CRÉDITO RURAL

Na safra 2021/22, há 49 programas e/ou subprogramas, o que mostra a abrangência do crédito rural. Representando um total de R$ 232,9 bilhões aplicados até abril último, muitos dos programas são desconhecidos e alcançam segmentos de pequenos produtores, vários deles em áreas de escassa infraestrutura e serviços.

As linhas de custeio, comercialização, investimento e industrialização, ou seja, sem programa e subprograma específico – como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras (Moderfrota) etc. –, representam 65% do total de recursos aplicados (R$ 151,1 bilhões).

CUSTEIO DE LAVOURAS

O Gráfico 6 exibe o total de crédito de custeio de lavouras e a participação percentual das principais lavouras. Note que quase 70% do total utilizado representa financiamento para soja e milho, seguidos por café, trigo e cana-de-açúcar. ■

*Consultor financeiro no agronegócio especializado em derivativos e crédito, membro do Conselho de Administração da Sombrero Seguros e professor dos Programas de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Presbiteriana Mackenzie e da Fundação Getulio Vargas (FGV) – luiz.caffagni@sombreroseguros.com.br